



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**PORTARIA Nº 085/2024**  
**DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE  
FUNÇÃO A SERVIDORA DO  
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 32, §1º, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no **Processo Administrativo 029/2024**, emitido pelo Procurador Geral do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER READAPTAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO a Servidora ROSILENE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0993, Professora, portadora do RG nº: x.417.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.809.395-xx.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE AVELANTE DA SILVA SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração